



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 97/2024

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços que seja instalado para **CONCERTO DO CALÇAMENTO, LIMPEZA DA RUA E DO VALÃO NO FINAL DA RUA GERMANO STELIM, PRÓXIMO AO ANTIGO LATICÍNIO FABINA, NO BAIRRO POPULARMENTE CONHECIDO COMO "CANTINHO DO CÉU", NESTE MUNICÍPIO. A RUA ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS, APRESENTANDO PROBLEMAS, COMO ACUMULO DE LIXO E BURACOS O QUE TEM PREJUDIUCADO A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E VEICULOS, ALEM DE OFERECER RISCO À SEGURANÇA DOS MORADORES E PESSOAS QUE TRAFEGAM POR LÁ.**

JUSTIFICATIVA

As vias públicas devem se encontrar em boas condições de modo a permitir o correto fluxo de veículos, ciclistas e pedestres. Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação, com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos, o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo pedestres, conforme reclamação dos moradores.

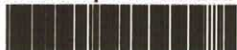
Sendo assim, se faz necessário com extrema urgência a limpeza e concerto do calçamento na rua Germano Stelim.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 02 de dezembro de 2024.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 733/2024
Data: 02/12/2024 - Horário: 11:19
Legislativo